

# COMUNICADO AO MERCADO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO  
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O  
RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA



## S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 61.533.949/0001-41

Av. Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, São Paulo, SP, CEP 02598-900

no valor total de

**R\$ 45.000.000,00**

(quarenta e cinco milhões de reais)

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO  
AUTOMÁTICO EM 05 DE ABRIL DE 2024, SOB O N°  
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/157**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A  
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

## 1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DIVULGADO NO ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA

A **S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, CEP 02598-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 61.533.949/0001-41, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.3.0004426-6 ("Emissora"), em conjunto com a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12 Andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17 ("Guide Investimentos" ou "Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição de até 45.000 (quarenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, de 5ª (quinta) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 25 de março de 2024, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução

CVM 160”, respectivamente), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da S.A. 'O Estado de S. Paulo'*”, celebrado, em 25 de março de 2024, entre a Emissora e a **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, São Paulo – SP, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.030.395/0001-46, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“Escritura de Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), vem a público, com base no artigo 67, § 2º, c/c artigo 69 da Resolução CVM 160, **COMUNICAR A ALTERAÇÃO** do cronograma da Oferta originalmente divulgado no anúncio de início publicado em 02 de abril 2024, devendo ser considerado o cronograma previsto abaixo (“Comunicado ao Mercado”).

Tendo em vista que, até a presente data, nenhum investidor aderiu à Oferta, não haverá a abertura do prazo para desistência de que trata o artigo 69, § 1º, da Resolução CVM 160.

## 2. SEGUNDO CRONOGRAMA DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma atualizado e estimado abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Evento (1)</b>	<b>Data Prevista (2)</b>
<b>1</b>	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento do registro da oferta à CVM	<b>05/04/2024</b>
<b>2</b>	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	<b>05/04/2024</b>
<b>3</b>	Divulgação do Anúncio de Início	<b>05/04/2024</b>
<b>4</b>	Data limite para integralização das Debêntures da Primeira Tranche	<b>15/05/2024</b>
<b>5</b>	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	<b>15/05/2024</b>

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

### **3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Maiores informações sobre a Oferta deverão ser obtidas com o Coordenador Líder da Oferta ou com a CVM.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO CAPÍTULO VII DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 16 de abril de 2024.

**Coordenador Líder**

